

**Projeto Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba  
Concurso Público – Edital 03.2024 – 2ª Aplicação – Educação**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CARGO 301)**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**PROFESSOR ADJUNTO (301)**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Questão 1:** o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 2:** o recurso é improcedente, pois os candidatos pedem pelo acerto da alternativa “C”, mas sem fundamentação textual. Ao contrário do que sustentam os candidatos, em nenhum momento do texto é apontado o entusiasmo das empresas pelo aumento do consumo do pão branco convertido em alimento integral.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 6:** o recurso é improcedente, pois os candidatos pedem pelo acerto das alternativas “C” e “D”, mas sem fundamentação na norma. A alternativa “C” é incorreta, pois a conjunção “no entanto” não é uma explicativa, mas adversativa. A alternativa “D” é incorreta, pois a conjunção “porque” não introduz ideia de conformidade, mas de explicação.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 8:** o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 9:** o recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta, pois a frase separa verbo de objeto por vírgula. A alternativa “B” é incorreta, pois a frase separa sujeito de verbo por vírgula. A alternativa “C” é incorreta, pois a frase coloca uma vírgula após o conectivo “que”, sem que ela isole alguma expressão. A alternativa “D” é a única correta, pois a vírgula separa, corretamente, oração subordinativa da oração principal.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 10:** o recurso é improcedente, pois o candidato pede pelo acerto da alternativa “A”, mas sem fundamentação na norma. A alternativa “B” é incorreta, pois o termo “ambos” é atrativo pronominal e, por conta disso, deve-se usar a próclise. A alternativa “A” é a única correta, pois locução verbal com verbo principal no infinitivo exige a ênclise.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

## LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

**Questão 13:** o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), no subitem 13.9. fica aduzido que “**não serão apreciados os recursos que forem apresentados:** a) com teor que despreze a Banca Examinadora; **b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;** **c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;** d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais on-line”; f) com argumentação idêntica a outros recursos; g) contra terceiros; h) em coletivo; i) fora do prazo estabelecido; e j) enviados em locais diferentes do especificado no item 13.2, deste Capítulo. 13.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Questão 16:** o recurso é improcedente, pois a letra “C” não está correta, uma vez que a LDBEN não permite a classificação para o primeiro ano de ensino fundamental, o qual, segundo a própria LDBEN (art. 4º), pertence à Educação Básica.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 18:** o recurso é improcedente, pois, além de as alternativas estarem longe do texto legal, o elemento destacado na questão faz parte de uma das diretrizes apontadas no inciso I do artigo 27 da LDBEN.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 21:** o recurso é improcedente, pois as citações não estão referenciadas e, mesmo que estivessem, CORAZZA luta contra um ensino tecnicista, baseado, fundamentalmente, na transmissão de conteúdo.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 22:** o recurso é improcedente, pois não houve, na argumentação, citação de texto referenciado que comprovasse o ponto de vista da requisitante.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 23:** o recurso é improcedente, pois a passagem da heteronomia para a autonomia, para Piaget, não se daria de forma natural, necessitaria de uma relação, onde a criança fosse exposta constantemente a relações cooperativas. Destaca-se, nesse sentido, que, de acordo com Piaget, a autonomia não é algo que ocorre naturalmente, mas é desenvolvida ao longo do tempo através da interação do indivíduo com o

meio ambiente. Piaget enfatiza que o desenvolvimento da autonomia está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento cognitivo e moral da pessoa. Ele acredita que as crianças constroem gradualmente sua compreensão do mundo e de si mesmas, passando por estágios específicos de desenvolvimento.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 25:** o recurso é improcedente, pois, para FREIRE, a educação e o ato de ensinar não podem ser neutros.

Creio que nunca precisou o professor progressista estar tão advertido quanto hoje em face da esperteza com que a ideologia dominante insinua a neutralidade da educação. Desse ponto de vista, que é reacionário, o espaço pedagógico, neutro por excelência, é aquele em que se treinam os alunos para práticas apolíticas, como se a maneira humana de estar no mundo fosse ou pudesse ser uma maneira neutra. (Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire, São Paulo, Paz e Terra, 2011. p.66)

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Questão 31:** o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base na obra: “Reflexões sobre Alfabetização” de Emilia Ferreiro, que traz no Capítulo 1, intitulado, A Representação Da Linguagem E O Processo De Alfabetização, na página 14, o seguinte texto:

(...)

Ao concebermos a escrita como um código de transição que converte as unidades sonoras em unidades gráficas, coloca-se em primeiro plano a discriminação perceptiva nas modalidades envolvidas (visual e auditiva).

(...)

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 36:** o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base na obra: “Estratégias de leitura”, de Isabel Solé, que traz no Capítulo 1, intitulado, O Desafio da Leitura, subitem: Leitura na escola, que traz o seguinte texto:

(...)

Considero que o problema do ensino da leitura na escola não se situa no nível do método, mas na própria conceitualização do que é leitura, da forma em que é avaliada pelas equipes de professores, do papel que ocupa no Projeto Curricular da Escola, dos meios que se arbitram para favorecê-la e, naturalmente, das propostas metodológicas que se adotam para ensiná-la.

(...)

Portanto, apenas as proposições I, IV e V estão de acordo com a autora.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

**Questão 37:** o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base na obra: “Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário” de Délia Lerner, que traz no Capítulo 1, intitulado, Ler e Escrever na Escola: O Real, o Possível e o Necessário, na página 17, o seguinte texto:

(...)

Ensinar ler e escrever é um desafio que **transcende** amplamente com a alfabetização em sentido estrito. O desafio que a escola enfrenta hoje é o de incorporar todos os alunos à cultura do escrito, é o de conseguir que todos os seus ex-alunos cheguem a ser membros plenos da comunidade de leitores e escritores.

(...)

Agora, para concretizar o propósito de formar todos os alunos como praticantes da cultura escrita, é necessário reconceitualizar o objeto de ensino e construí-lo tomando como referência fundamental as práticas sociais de leitura e escrita. Pôr em cena uma versão escolar dessas práticas, que mantenha certa fidelidade à versão social (não escolar), requer que a escola funcione como uma microcomunidade de leitores e escritores.

(...)

O necessário é fazer da escola uma comunidade de leitores que recorrem aos textos buscando respostas para os problemas que necessitam resolver, tratando de encontrar informação para compreender melhor outro aspecto do mundo que é objeto de suas preocupações, buscando argumentos para defender uma posição...

(...)

Diante disto, apenas a primeira proposição está em desacordo com as ideias da autora. Ou seja, "Ensinar ler e escrever é um desafio que **caminha** amplamente com a alfabetização em sentido estrito." Nesta afirmação, o termo "caminha" sugere uma relação de continuidade ou paralelismo entre o desafio de ensinar a ler e escrever e o processo de alfabetização. Ou seja, o desafio de ensinar essas habilidades está intimamente ligado ao processo tradicional de alfabetização, seguindo de perto seus objetivos e métodos.

"Ensinar ler e escrever é um desafio que **transcende** amplamente com a alfabetização em sentido estrito." Aqui, o termo "transcende" implica que o desafio de ensinar a ler e escrever vai além do âmbito tradicional da alfabetização. Isso significa que o processo de ensino vai para além das técnicas básicas de alfabetização e aborda questões mais amplas e profundas relacionadas à leitura e escrita, como compreensão, interpretação, análise crítica, expressão criativa, entre outros aspectos.

Portanto, enquanto a primeira afirmação sugere uma conexão direta e contínua com a alfabetização tradicional, a segunda afirmação indica uma expansão ou transcendência desses limites, explorando aspectos mais amplos e complexos do aprendizado de ler e escrever.

Portanto, a banca examinadora indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**